



## Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores  
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 23 de Junho de 2021.

**Of. nº 082/21 – Gabinete do Secretário**

**AGS/ljst**

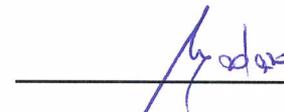
Ilmo. Sr.  
RODRIGO RODRIGUES  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Botucatu-SP**

**André Gasparini Spadaro**, Secretário Municipal de Saúde vem, perante vossa senhoria, em resposta ao Requerimento nº 308, aprovado em Sessão Ordinária de 26/04/2021, de autoria dos nobres vereadores Abelardo e Sargento Laudo, através do qual solicita: **Adotar medidas para que estabelecimentos com música ao vivo possam funcionar em horário diferenciado das 19h as 23h, de acordo com a segunda etapa da fase de transição do “Plano São Paulo” e mediante o seguimento de todos os protocolos sanitários, visando beneficiar a classe dos músicos, que esta sendo duramente afetada com as restrições da pandemia, dizer o segue:**

Que o município de Botucatu segue as normas estipuladas pelo Plano SP. Mesmo com a vacinação em massa de toda a população adulta iniciado em 16/05/2021, recomendamos que os protocolos sanitários sejam seguidos conforme as fases definidas em âmbito estadual até 21 dias após a aplicação da segunda dose em massa de toda a população.

Sem mais, para o momento, aproveito para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
André Gasparini Spadaro

Secretário Municipal de Saúde

André G. Spadaro  
Secretário de Saúde



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



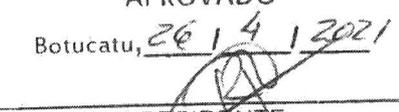
REQUERIMENTO Nº. 308

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/4/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 26/4/2021

  
PRESIDENTE

A partir do dia 24 de abril, ficou permitido, de acordo com a segunda etapa da fase de transição do Plano São Paulo, o funcionamento de restaurantes, lanchonetes e similares, que poderão abrir das 11h às 19h, com limite de ocupação de até 25% da capacidade do imóvel.

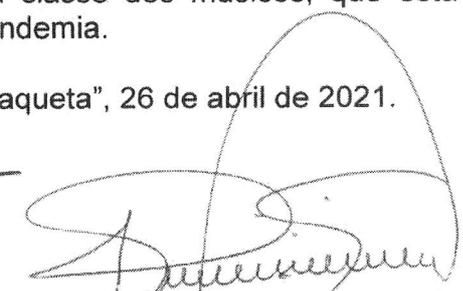
Sabe-se que a classe dos músicos tem sido duramente afetada com as restrições da pandemia, estando muitos sem respaldo nesse momento.

Desse modo, a liberação de um horário alternativo para o funcionamento de estabelecimentos com música ao vivo, seria fundamental para que a classe artística pudesse se reerguer.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, adotar medidas para que estabelecimentos com música ao vivo possam funcionar em horário diferenciado, das 19h às 23h, de acordo com a segunda etapa da fase de transição do "Plano São Paulo" e mediante o seguimento de todos os protocolos sanitários, visando beneficiar a classe dos músicos, que está sendo duramente afetada com as restrições da pandemia.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 26 de abril de 2021.

  
Vereador Autor **ABELARDO**  
REPUBLICANOS

  
Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**  
PSDB